

Portaria Nº 026/2019

A Diretora Presidente do **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 859/2008:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sra. MARIA APARECIDA DA FONSECA OLIVEIRA, matrícula nº 173, titular do cargo de Professora Pós Especialização P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com previsão no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 03 de junho de 2019.


GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente do FUMAP


MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado
Em 03 / 06 / 2019


Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP
Matrícula 6680-1

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 026/2019, de 03 de junho de 2019, a qual concedeu Aposentadoria Especial de Professora, proventos integrais, a Sra. MARIA APARECIDA DA FONSECA, Matrícula nº 173, portadora do RG nº 3.285.181 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 574.907.244-49, titular do cargo de Professora Pós Especialização P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 03 de junho de 2019, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 03 de junho de 2019.



Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP
Matrícula 4645

Publicado

Em 03 / 06 / 2019



Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP
Matrícula 6680-1